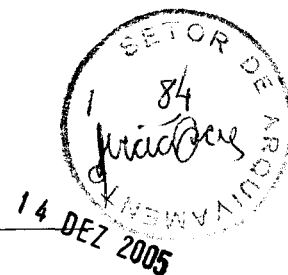




PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



LEI 1.653 / 2005
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

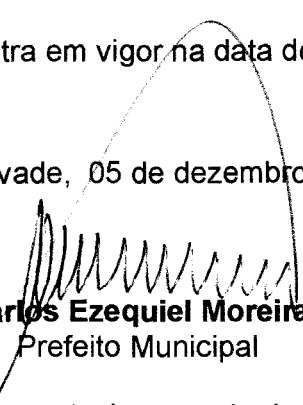
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AAPIMON – ASSOCIAÇÃO DOS
APICULTORES DE JOÃO
MONLEVADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a AAPIMON – Associação dos Apicultores de João Monlevade, com sede provisória na avenida Cândido Dias, nº 489, bairro Loanda, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 05 de dezembro de 2005.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos cinco dias do mês de dezembro de 2005.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo